



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 033.897.481-48 e RG nº 21450005 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de licitação, na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da Portaria nº 065/2022 de 03/03/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 065/2022 de 03/03/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Guiratinga/MT, 03 de junho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente em 03/06/24



Prefeito Municipal

PORTARIA N° 148. DE 28 DE MAIO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando o Ofício 475/2024/CPD/SMS/PMG de 30-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Bruno Santos Guimarães no cargo Fisioterapeuta, pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando o deferimento favorável em 28-05-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Bruno Santos Guimarães, portador do CPF nº 062.755.771-69, do RG nº 27940144 da SESP/MT e do CREFITO-9 nº 397422-F, para exercer o cargo de Fisioterapeuta no NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824/2024 de 24-05-2024, a qual foi publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição nº 3.348 – Páginas 120 e 121 – dia 28-05-2024.

Artigo 2º - O Período da nomeação é de 90 (noventa) dias a partir do dia 28-05-2024 até 25-08-2024, conforme a solicitação no Ofício 475/2024/CPD/SMS/PMG de 30-04-2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 149. DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 72/2024-SMA de 31-05-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a exoneração do senhor Pablo Dickson Nascimento do cargo de DAS-04 – Coordenador do Setor de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, do cargo de comissão de DAS-04 – Coordenador do Setor de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da Portaria nº 242/2022 de 16/12/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 242/2022 de 16/12/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 03 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 150. DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 74/2024-SMA de 31-05-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a exoneração da senhora Thayná Cezar Oliveira Silva do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora THAYNÁ CEZAR OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 055.877.201-36 e do RG nº 24798428 SESUSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada através da Portaria nº 068/2024 de 26/02/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 068/2024 de 26/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 03 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 151. DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 033.897.481-48 e RG nº 21450005 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de licitação, na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da



Portaria n° 065/2022 de 03/03/2022.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a Portaria n° 065/2022 de 03/03/2022.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 03 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 017/2024

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR MÚTUO TÉRMINO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF N.º 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Sra. DALVA PINHEIRO DE SOUZA, brasileira, solteiro, maior, Carteira de Identidade Civil RG. 120.336.016-92 SSP/MT, e CPF 120.336.016-92, Rua rio Solimões, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de CONTRATADA resolvem rescindir, a partir desta data, o CONTRATO N.º 017/2024 (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei n.º 234/2009), deixando de exercer a função de Auxiliar Educacional de Transporte passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal n.º 234/2009.

A partir de 03 de junho de 2024, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 03 de junho 2024.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal - contratante

DALVA PINHEIRO DE SOUZA

Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 031/2024

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR MÚTUO TÉRMINO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF N.º 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. FELIPE APARECIDO FERREIRA, brasileiro, maior, Professor com Licenciatura em Educação Física, Carteira de Identidade Civil RG. 48.486.400-6 SSP/SP, e CPF N.º 41751358811, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, N.º 511, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de CONTRATADO, resolvem rescindir, a partir desta data, o CONTRATO N.º 031/2024 (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei n.º 234/2009), deixando de exercer a função de Professor com Licenciatura em Educação Física passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal n.º 234/2009.

A partir de 03 de Junho de 2024, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 03 de Junho 2024.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal - contratante

FELIPE APARECIDO FERREIRA

Contratado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasseli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF N.º xxx.xxx.xxx-xx, portador da Cédula de Identidade RG n.º xxxxxxxx-xxx/xx, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO